



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(41) 3652-8100
Rua Pr. São Álvaro, Central 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 317/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 15 de maio de 2017, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LUCIANA LEMHCKULH PRESSENDO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.066.216-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 023.231.669-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 102/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de maio de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de maio de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1256 Páginas 95 Ano: VI
Data: 19/05/2017